

COMPRE E GANHE

Condomínio Complexo Iguatemi Ribeirão Preto (o “Iguatemi Ribeirão Preto”)

Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 900 - Vila do Golf
CEP 14.027-250 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ/MF nº 20.472.864/0001-13

Cinépolis

Razão Social: Cinépolis Operadora de Cinemas do Brasil Ltda
Endereço completo: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, andar 10, Conj. 101
CNPJ/MF nº 09.652.820/0001-32

Edição Limitada:

Oferta válida de 21/02/19 a 27/02/19 ou enquanto durar a quantidade total de unidades do item promocional, limitada a 2.000 (duas mil), nos termos do item 3.1 deste Regulamento.

Limitação de um item promocional por CPF cadastrado durante todo o período de participação.

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente oferta, instituída na modalidade **Compre e Ganhe**, é válida para município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física cisgênero e transgênero, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, que preencha as condições de participação estabelecidas neste Regulamento.

1.1.1. Entende-se por cisgênero pessoa cuja identidade de gênero está alinhada ao seu sexo biológico e, por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre os gêneros.

1.2 Esta oferta tem como objetivo estimular as vendas de ingressos e produtos comercializados pelo **Cinépolis** localizado no **Iguatemi Ribeirão Preto**, com exceção dos seguintes produtos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, além de reforçar as marcas das Empresas Promotoras.

2. PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA

2.1 Esta oferta será válida a partir das 10h do dia 21/02/19 e as 22h do dia 27/02/19 ou enquanto durar a quantidade total de unidades do item promocional disponibilizada.

2.2 A presente oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, caso o estoque do item promocional seja integralmente distribuído aos consumidores.

2.3 Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do **Iguatemi Ribeirão Preto**, em caso de suspeita de tentativas de fraudes, fraudes ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

2.4 Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado aos consumidores.

3. DO ITEM PROMOCIONAL

3.1 Durante o período de validade desta oferta serão oferecidos, ao todo, 2.000 (duas mil) unidades do combo contendo uma pipoca salgada, tamanho médio e um refrigerante de 700 ml, o denominado “item promocional”.

3.2 Caberá ao participante verificar a integridade do item promocional no ato do seu recebimento, oportunidade na qual será imediatamente realizada a troca do produto por outro em perfeito estado, se necessário for, observado o disposto na Lei nº 8.078/90.

3.3 Em nenhum momento será permitida a conversão do item promocional em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza, o que viria a descaracterizar a presente oferta.

4. DOS COMPROVANTES DE COMPRA DOS INGRESSOS E DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO:

4.1 Para fins de participação nesta oferta, são considerados os comprovantes de compra dos ingressos adquiridos durante todo o período de participação.

4.1.1 Não poderão ser utilizados comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito.

4.2 Na hipótese de apresentação comprovantes rasurados, ilegíveis, incorretos, falsos e/ou inexatos, bem como em caso de dúvida ou suspeita de fraude, o **Iguatemi Ribeirão Preto** reserva-se ao direito de consultar o **Cinépolis**, antes de entregar o item promocional ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar o ingresso por ele apresentado.

4.3 Os comprovantes de compra dos ingressos deverão estar legíveis, sem rasuras de modo a permitir a verificação das informações necessárias, tais como: razão social do emissor, nome do filme, horário da sessão e data de emissão. Caso não seja possível a identificação de alguma informação ou haja dúvida a respeito, o **Iguatemi Ribeirão Preto** poderá igualmente consultar o **Cinépolis** antes de entregar o item promocional ao consumidor ou, dependendo do caso, invalidar o comprovante por ele apresentado.

4.3.1 O cadastro dos consumidores no posto de troca ocorrerá diariamente de acordo com o horário de funcionamento do Iguatemi Ribeirão Preto, devendo o consumidor, após a validação das informações cadastradas, comparecer à Bombonière do Cinépolis no mesmo dia para a retirada do(s) item(ns) promocional(is).

5. COMO PARTICIPAR

5.1 Para participar, basta que o consumidor interessado realize a compra de, ao menos, um ingresso dos filmes “**Vice**”, “**A Favorita**” e “**Green Book: O Guia**” entre as 10h do dia 21/02/19 e as 22h do dia 27/02/19 ou **enquanto disponível o estoque do item promocional**.

5.1.1 Os consumidores que, durante o período de participação nesta oferta, realizarem a compra de, ao menos, um ingresso dos referidos filmes, farão jus ao recebimento de **um item promocional** descrito no item 3.1 acima.

5.2 Após adquirir o ingresso, o consumidor deverá dirigir-se ao Posto de Troca localizado no Piso Superior tendo em mãos o ingresso - e apresentá-lo ao funcionário responsável pelo atendimento que estará no local.

5.3. Nessa ocasião, o consumidor interessado deverá fornecer ao funcionário responsável pelo atendimento seus dados pessoais para o preenchimento obrigatório do cadastro de participação, a saber: **(a)** informar o número do CPF; **(b)** nome completo; **(c)** RG; **(d)** endereço de *e-mail*; **(e)** endereço completo; **(f)** telefone de contato, incluindo código de área; **(g)** estado civil; **(h)** gênero (*não desclassificatório*).

5.2.1 **Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados, sem prejuízo da desclassificação nesta oferta, que poderá ocorrer em qualquer momento.**

5.3 Uma vez apresentados, o comprovante de compra será carimbado para que não seja reutilizado, seja pelo consumidor que o cadastrou, seja por outros.

5.4 Realizado o procedimento acima indicado, o consumidor receberá um *voucher* com a indicação do item promocional a que faz jus - limitado a um por CPF cadastrado e deverá dirigir-se à Bombinière Cinépolis para retirada do item correspondente.

5.4.1 A partir da entrega, o *voucher* passa a ser de exclusiva responsabilidade do consumidor participante, de tal sorte que o Iguatemi Ribeirão Preto não se responsabiliza em caso de extravio ou inutilização (impossibilidade de validar as informações nele constantes com exatidão).

5.5 As trocas deverão ocorrer dentro do período de validade desta oferta e serão condicionadas à disponibilidade de estoque, nos termos do item deste Regulamento.

5.6 Para fins de participação nesta oferta, deverá ser observado o limite de atribuição de uma unidade do item promocional por número de CPF cadastrado durante todo o período de participação.

5.7 Os consumidores que estiverem aguardando para realizar o cadastro no Posto de Troca até as 22h do dia 27/02/19 poderá apresentar o comprovante de compra do ingresso e direito ao recebimento do(s) item(ns) promocional(is), conforme item 5.7 acima, até às 22h, ressalvadas as situações dos itens 2.2, 2.3, atendida a previsão do item 2.4 e desde que preenchidas todas as condições de participação ora estabelecidas.

6. ATENDIMENTO NO POSTO DE TROCA

6.1 O Posto de Troca está localizado no Piso Superior e seguirá o mesmo horário de atendimento do **Iguatemi Ribeirão Preto** e se dará mediante ordem de chegada pelo consumidor interessado.

6.2 O atendimento dar-se-á **por ordem de chegada e formação de fila** para fins de preenchimento do cadastro de participação do consumidor interessado o qual deverá apresentar um documento oficial com foto.

6.2.1 Somente o titular do CPF cadastrado poderá retirar o item promocional na Bomboniére Cinépolis, mediante a apresentação de documento de identidade, observado o limite de um item promocional por CPF cadastrado durante todo o período de participação, estabelecido no item 5.7 deste Regulamento.

6.3 As pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos da Lei nº 10.048/2000, o qual igualmente será assegurado para os beneficiários indicados em leis estaduais ou municipais vigentes.

6.4 Em situações adversas, tal como na falta de energia nas dependências do **Iguatemi Ribeirão Preto**, bem como na eventual ocorrência de qualquer outra irregularidade ou problema técnico, o atendimento será temporariamente interrompido até que a situação seja resolvida, a fim de impedir qualquer prejuízo aos consumidores ou qualquer exposição desses a qualquer risco.

7. DIVULGAÇÃO DA OFERTA

7.1 A presente oferta será divulgada no **Iguatemi Ribeirão Preto** e pelo site www.iguatemiribeiraopreto.com.br.

7.2 Eventuais alterações, prorrogações, comunicados e/ou outros que sejam relacionados a presente oferta serão disponibilizados aos consumidores interessados pelos mesmos meios de divulgação acima indicados.

7.3 Este Regulamento ficará disponível na área destinada ao Troca, no Posto de Entrega e pelo site www.iguatemiribeiraopreto.com.br.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao **Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) do Iguatemi Ribeirão Preto** pelo endereço sacribeiraopreto@iguatemi.com.br, que apresentará a solução aos questionamentos de forma soberana e irrevogável.

8.2 A participação do consumidor nesta oferta promocional caracterizará a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e demais comunicados.

8.3 Ficará vedada a participação dos sócios, diretores, acionistas, funcionários e colaboradores das Empresas Promotoras e demais estabelecimentos localizados nas dependências do **Iguatemi Ribeirão Preto**, bem como dos sócios, funcionários e colaboradores das empresas prestadoras

de serviços que se envolverem diretamente nos processos de planejamento, elaboração e execução desta oferta ou que, por qualquer motivo, tenham acesso aos comprovantes de compras emitidos durante o período de validade desta oferta promocional.

8.3.1 A relação das pessoas impedidas de participar desta oferta permanecerá disponível aos funcionários responsáveis pela análise dos cadastros e comprovantes de compra, em caso de eventual dúvida ou suspeita de fraude, o **Iguatemi Ribeirão Preto** avaliará as informações apresentadas, cuja decisão será soberana e irrevogável.

8.4 Os participantes desta oferta autorizam ao **Iguatemi Ribeirão Preto** o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de *e-mail marketing* de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas às solicitações de exclusão de cadastro.

8.5 Esta oferta enquadra-se no conceito de valor agregado ao produto, de modo que os itens promocionais oferecidos aos consumidores terão seus custos de aquisição e de distribuição pagos pelo **Iguatemi Ribeirão Preto**.

8.6 A presente oferta não envolve modalidade de distribuição gratuita de prêmio, sendo, portanto, dispensada a necessidade de prévia autorização governamental nos termos da Lei nº 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72.
